



Relatório do CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

Nos termos da lei, dos estatutos, do mandato e competências que nos conferiram, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento apresentados pelo Conselho Diretivo da **UVE - Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos**, para o exercício de 2023.

Relatório

1. Após a análise da documentação e dos esclarecimentos que nos foram facultados concluímos que:
 - 1.1 As propostas do Conselho Diretivo, bem como os elementos que estiveram na base da sua elaboração, encontram-se em sintonia com o respeito pela lei e pelos estatutos;
 - 1.2 O Plano de Atividades relata os aspetos mais significativos das atividades e ações que a UVE pretende desenvolver em 2023;
 - 1.3 O Orçamento está elaborado de forma realista, adequando as despesas necessárias para a implementação do Plano de Atividades, com as receitas a obter, sendo que para 2023 se perspetiva um Orçamento que, apesar de não ser equilibrado, não é deficitário, apresentando um total de despesas e investimentos de 104.700,00 € (cento e quatro mil e setecentos euros) e um total de receitas de 115.000,00 € (cento e quinze mil euros).

Parecer

2. Face ao exposto no Relatório, tendo em atenção as informações recebidas e a documentação elaborada pelo Conselho Diretivo da **UVE - Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos**, somos do parecer que a Assembleia-Geral da Associação:
 - a) Aprove o Plano de Atividades para o exercício de 2023;
 - b) Aprove o Orçamento do mesmo período.

Lisboa, 04 de novembro de 2022

O CONSELHO FISCAL

(Presidente – Celestino Santos Araújo)

(Secretário - Jean Carlos de Andrade Figueiredo)

(Relator - Nuno Rogério Ferreira Parente Santos)

